



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

# INDÚSTRIA DE MÓVEIS B & B LTDA.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 13

Recuperação Judicial Nº 5007474-08.2024.8.21.0010

Incidente Processual N.º 5029499-15.2024.8.21.0010

Vara de Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS



- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Análise Processual
- ③ 3. Informações sobre a Recuperanda
- ④ 4. Análise das Demonstrações Contábeis
- ⑤ 5. Considerações Finais
- ⑥ 6. Glossário
- ⑦ 7. Contatos



## 1. Esclarecimentos Iniciais

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação enviada administrativamente pela Recuperanda até 29/05/2026, referente ao período contábil de fevereiro a abril 2026, sendo utilizado o mês de janeiro de 2026, como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 336, em 10/06/2026.

A Recuperanda apresentou **faturamento** de R\$ 278,55 mil em abril de 2026, com redução de 50% frente ao faturamento registrado em janeiro de 2026, no montante de R\$ 552,49 mil. Embora os custos também tenham reduzido no período, não na mesma proporção, passando de 85% da receita em janeiro para 154% em abril de 2026, impactando negativamente o resultado operacional. Desta forma, a Recuperanda apresentou **Prejuízo Líquido no período analisado em R\$ 244,91 mil**, decorrente principalmente da retração do faturamento e da elevada representatividade dos custos sobre a receita operacional.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo de Recuperação Judicial Nº 5007474-08.2024.8.21.0010.

Porto Alegre/RS, 16 de junho de 2026.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



## 2. Análise Processual - Estágio Processual

No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 19 de março de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 303**.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
12/03/2026	303	Administração Judicial	Administração Judicial manifestou-se pela autorização de substituição de responsável técnico do feito.
18/03/2026	305	Decisão	Deferida a substituição de responsável técnico do feito.
07/04/2026	314	Recuperanda	Apresentado pedido de autorização judicial para venda de parte dos bens que compõe o ativo não circulante.
16/04/2026	319	Administração Judicial	Requeridos esclarecimentos adicionais quanto à venda dos bens requeridos.
23/04/2026	320	Recuperanda	Apresentados esclarecimentos.
08/05/2026	323	Ministério Público	Opinou pela concessão de vistas aos autos ao administrador judicial.
20/05/2026	328	Administração Judicial	Sugerido o deferimento do pedido de alienação dos ativos não circulantes indicados pela Recuperandas ao Evento 320.
29/05/2026	331	Ministério Público	Opinou pela intimação da recuperanda para comprovar que os bens móveis que se pretende alienar estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus e restrições

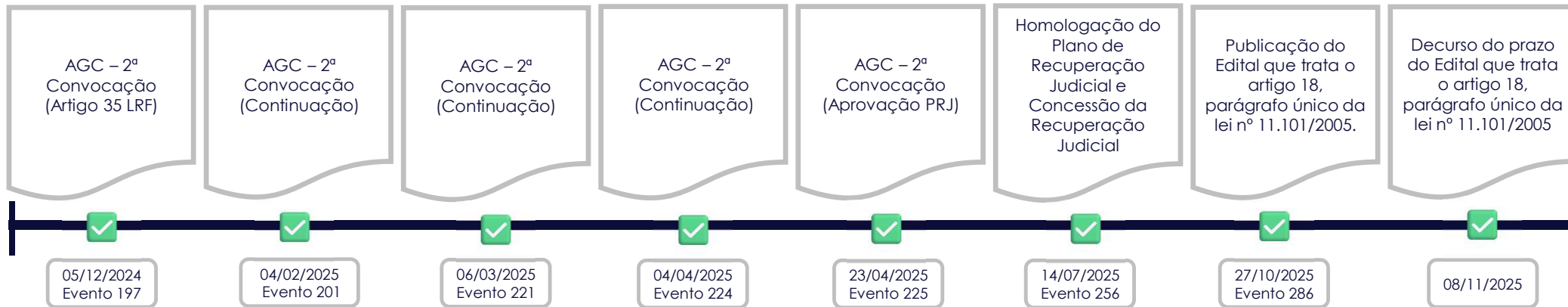


## 2. Análise Processual | Cronograma Processual





## 2. Análise Processual | Cronograma Processual





## 2. Análise Processual - Eventos desde o Ajuizamento da RJ

Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
19/02/2024	1	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 51 LRF)
28/02/2024	13	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)
20/03/2024	23	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
26/03/2024	28	EMENDA À INICIAL
08/04/2024	31	APRESENTAÇÃO DO LAUDO COMPLEMENTAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
10/04/2024	33	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)
11/04/2024	40	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
05/06/2024	77	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ARTIGO 52, § 1º LRF)
10/06/2024	81	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53)
28/06/2024	96	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
06/08/2024	114	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS
16/08/2024	117	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 7º, §2º, LREF
16/08/2024	118	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LREF
12/09/2024	138	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO BRASIL S/A
18/09/2024	143	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
18/09/2024	144	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
01/10/2024	161	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
10/10/2024	176	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36, LREF
14/10/2024	181	APRESENTADO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
22/11/2024	194	JUNTADA ATA DA 1ª CONVOCAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 21/11/2024
06/12/2024	197	JUNTADA ATA DA 2ª CONVOCAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 05/12/2024
06/02/2025	201	JUNTADA ATA DA CONTINUAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 04/02/2025
07/03/2025	221	JUNTADA ATA DA CONTINUAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 06/03/2025
03/04/2025	224	APRESENTADO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
07/04/2025	225	JUNTADA ATA DA CONTINUAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 04/04/2025
23/04/2025	226	JUNTADA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEFINITIVO
25/04/2025	232	JUNTADA ATA DA CONTINUAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 23/04/2025
14/07/2025	256	SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ E CONCESSÃO DA RJ
27/10/2025	286	PUBLICADO EDITAL DO ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005



## 2. Análise Processual - Incidentes Processuais

Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de 3 (três) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5041185-04.2024.8.21.0010	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL S/A	Impugnação distribuída em 26/08/2024. Incidente julgado procedente. Transitado em julgado em julgado e baixado definitivamente em 07/03/2025.
5042214-89.2024.8.21.0010	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	Impugnação distribuída em 29/08/2024. Incidente julgado improcedente. Decisão transitada em julgado em 11/02/2025.
5043097-36.2024.8.21.0010	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES	Impugnação distribuída em 04/09/2024. Incidente julgado procedente. Interposto recurso de apelação pela Recuperanda em 04/02/2025. Aguarda remessa dos autos ao Tribunal de Justiça. Também distribuído recurso agravo de instrumento, entretanto pela Impugnante, sob o n. 5095007-50.2025.8.21.7000/TJRS. . Transitado em julgado e baixado na data de 14/10/2025.

## 2. Análise Processual - Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5171419-56.2024.8.21.7000	Banco do Estado do Rio Grande Do Sul S/A - Banrisul	Recurso interposto contra a decisão que “determinou que o Agravante se abstenha de debitar valores diretamente na conta-corrente da Recuperanda, decorrentes dos contratos listados na relação de credores, sob pena de multa” – Evento 89.	Em 28/06/2024, distribuído agravo de instrumento. Em 05/07/2024, apresentada emenda recursal. Em 10/07/2024 (Evento 11), sobreveio decisão monocrática que não conheceu do agravo de instrumento. Em 17/07/2024 (Evento 30), opostos embargos de declaração pela parte agravante. Em 04/09/2024 (Evento 38), concluso para decisão. Em 30/09/2024 (Evento 39), embargos de declaração desacolhidos. Decisão/acórdão transitado em julgado em 22/11/2024.



### 3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários

Conforme resumo da folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda, constatou-se 24 colaboradores em abril de 2026, aumento de 03 funcionários se comparado com o mês de janeiro. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos entre janeiro a abril de 2026:

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA				
Quadro de Funcionários	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26
Ativos	21	26	26	24
<b>Total de Funcionários Ativos</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>24</b>





### 3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	jan a abr-26
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>151.364</b>	<b>101.145</b>	<b>109.321</b>	<b>108.902</b>	<b>(42.462)</b>
Salários a Pagar	39.250	22.276	19.321	14.075	(25.175)
FGTS a Recolher	14.171	14.161	14.079	13.187	(985)
INSS a Recolher	23.013	23.443	26.321	23.446	433
Contribuições Sindicais	008	008	008	008	-
Contribuições Assistenciais	1.886	1.910	1.910	1.860	(026)
Férias a Pagar	44.949	-	1.270	2.434	(42.515)
Encargos Sociais s/ Férias	16.998	19.732	20.207	21.946	4.948
13º Salário a Pagar	5.666	11.709	16.494	21.060	15.394
Encargos Sociais 13º Salário	2.143	4.424	6.230	7.952	5.810
Empréstimo Consignado FGTS	3.279	3.483	3.483	2.933	(346)

Em janeiro de 2026, a Recuperanda apresentou obrigações de natureza trabalhista no montante de R\$ 151,36 mil passando para R\$ 108,9 mil em abril do mesmo ano, representando decréscimo de 28% no período em análise, referida redução ocorreu principalmente nas rubricas de férias a pagar e salários a pagar.



## 4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	jan a abr-26 Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>3.438.755</b>	<b>3.305.777</b>	<b>3.265.918</b>	<b>3.028.192</b>	<b>(410.563)</b>	<b>-12%</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.457.457</b>	<b>2.368.193</b>	<b>2.585.912</b>	<b>2.267.021</b>	<b>(190.436)</b>	<b>-8%</b>
Disponibilidades	654.692	631.761	571.327	709.127	54.435	8%
Clientes	1.142.079	1.136.652	1.345.867	940.524	(201.555)	-18%
Adiantamentos	74.043	680	484	595	(73.448)	-99%
Tributos/Contribuições a Comp/Recuperar	183.125	234.607	287.991	189.785	6.661	4%
Estoques	402.892	363.867	379.617	426.364	23.471	6%
Despesas Antecipadas	626	626	626	626	-	0%
<b>Não Circulante</b>	<b>981.298</b>	<b>937.584</b>	<b>680.005</b>	<b>761.171</b>	<b>(220.127)</b>	<b>-22%</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>88.129</b>	<b>60.788</b>	<b>35.760</b>	<b>129.042</b>	<b>40.913</b>	<b>46%</b>
Ressarcimento de Tributos (Per/Dcomp)	88.129	60.788	35.760	129.042	40.913	46%
<b>Investimentos</b>	<b>49.204</b>	<b>49.204</b>	<b>49.204</b>	<b>49.204</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>841.765</b>	<b>825.391</b>	<b>592.841</b>	<b>580.725</b>	<b>(261.040)</b>	<b>-31%</b>
Imobilizado	4.056.683	4.056.683	3.748.280	3.748.280	(308.403)	-8%
(-) Depreciação Acumulada	(3.214.917)	(3.231.291)	(3.155.439)	(3.167.554)	47.363	-1%
<b>Intangível</b>	<b>2.200</b>	<b>2.200</b>	<b>2.200</b>	<b>2.200</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>

O Ativo da Recuperanda somou **R\$ 3,02 milhões**, sendo 74,86% concentrado no Ativo Circulante e 25,14% concentrado no Ativo Não Circulante no mês de abril de 2026, apresenta **decréscimo de 12%** quando comparado ao mês de janeiro do mesmo ano, ocorrido principalmente na rubrica de clientes, com saldo de R\$ 940,52 mil, demonstra redução de R\$ 201,55 mil e na rubrica "Maquinas e Equipamentos" no imobilizado, que demonstra redução de R\$ 308,4 mil no período em análise.



## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Imobilizado

O **Ativo Imobilizado** representa **19,18% do Ativo Total** em abril de 2026 totalizando o valor líquido de R\$ 580,72 mil (Imobilizado – Depreciação). Nota-se baixa na rubrica de Máquinas e Equipamentos no montante de R\$ 308,40 mil, questionamentos a administração da Recuperanda, sem retorno até o termino de nossas análises:

Descrição	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	Representatividade
Computadores e Periféricos	689	550	272	132	0%
Instalações Administrativas	2.736	2.688	2.591	2.543	0%
Instalações Industriais	35.209	34.395	32.766	31.952	6%
Instalações Telefônicas	1.617	1.528	1.348	1.258	0%
Máquinas e Equipamentos	609.103	594.297	364.881	354.333	61%
Móveis e Utensílios	132	121	098	087	0%
Móveis e Utensílios Administrativo	2.492	2.418	2.269	2.195	0%
Móveis e Utensílios Produção	1.390	1.329	1.207	1.146	0%
Telefone	4.063	3.986	3.833	3.756	1%
Terrenos	170.655	170.655	170.655	170.655	29%
Veículos	0,20	0,20	0,20	0,20	0%
Instalações Industriais C/P	13.680	13.427	12.920	12.667	2%
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>841.765</b>	<b>825.391</b>	<b>592.841</b>	<b>580.725</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.438.755</b>	<b>3.305.777</b>	<b>3.265.918</b>	<b>3.028.192</b>	
<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>24,48%</b>	<b>24,97%</b>	<b>18,15%</b>	<b>19,18%</b>	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.



## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	jan a abr-26 Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>3.438.755</b>	<b>3.305.777</b>	<b>3.265.918</b>	<b>3.028.192</b>	<b>(410.563)</b>	<b>-12%</b>
<b>Circulante</b>	<b>10.367.150</b>	<b>10.235.557</b>	<b>10.201.702</b>	<b>10.208.889</b>	<b>(158.261)</b>	<b>-2%</b>
Fornecedores	1.570.334	1.507.514	1.471.595	1.483.234	(87.100)	-6%
Obrigações Trabalhistas	151.364	101.145	109.321	108.902	(42.462)	-28%
Obrigações Tributárias	5.174	4.421	7.167	11.764	6.590	127%
Empréstimos e Financiamentos	577.125	568.144	559.285	550.656	(26.470)	-5%
Outros Débitos	8.063.153	8.054.333	8.054.333	8.054.333	(8.820)	0%
<b>Não Circulante</b>	<b>2.735.906</b>	<b>2.735.906</b>	<b>2.735.906</b>	<b>2.735.906</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.718.531	2.718.531	2.718.531	2.718.531	-	0%
Pedido de Ressarcimentode Tributos	17.375	17.375	17.375	17.375	-	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(9.664.302)</b>	<b>(9.665.687)</b>	<b>(9.671.691)</b>	<b>(9.916.603)</b>	<b>(252.302)</b>	<b>3%</b>
Capital Social	500.000	500.000	500.000	500.000	-	0%
Resultados Acumulados	(10.164.302)	(10.165.687)	(10.171.691)	(10.416.603)	(252.302)	2%

Em análise ao Passivo, no período de abril de 2026, verifica-se que 78,86% das obrigações estavam alocadas no curto prazo e 21,14% no longo prazo, totalizando R\$ 12,94 milhões, desconsiderando o Patrimônio Líquido. Em comparação a janeiro de 2026, quando o passivo totalizava R\$ 13,10 milhões, observa-se redução de R\$ 158,26 mil (1,21%).

A principal rubrica do passivo é "Outros Débitos", com saldo de R\$ 8,05 milhões em abril de 2026, representando 62,22% do passivo total. Observa-se ainda redução das obrigações com fornecedores, que passaram de R\$ 1,57 milhão para R\$ 1,48 milhão no período analisado



## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Sujeito

De acordo com dados apresentados no **ajuizamento da ação**, o **passivo sujeito** totalizava **R\$ 11.630.878,79**, e quando da apresentação do **Edital do Art. 18º, da LREF**, o **passivo sujeito** passou a totalizar **R\$ 5.090.312,39 e US\$ 14.334,70**.

QUADRO-GERAL DE CREDITORES					
CLASSE	VLR ART. 7º, §2º		Qntd	VLR QGC ART. 18	
I - TRABALHISTA	R\$	27.808,43	4	R\$	27.808,43
II - GARANTIA REAL	R\$	1.826.081,28	1	R\$	1.826.081,28
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$	3.220.831,74	5	R\$	2.801.915,68
III - QUIROGRAFÁRIO	\$	14.334,70	1	\$	14.334,70
IV - ME/EPP	R\$	15.590,94	1	R\$	15.590,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.090.312,39</b>	<b>12</b>	<b>R\$</b>	<b>4.671.396,33</b>



## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Extraconcursal Financeiro

Em relação ao passivo extraconcursal financeiro, quando da elaboração da Relação de Credores do Art. 7º, foi identificado passivo extraconcursal no importe de R\$ 8.390.443,77 referente a operações de ACC – Adiantamento ao Contrato de Câmbio com o credor financeiro Banco do Brasil:

Banco do Brasil S.A.			
Indústria de Móveis B & B Ltda.			R\$
Operação	Contrato	Classe	Valor
ACC	16339221	Extraconcursal	420.651,46
ACC	16347589	Extraconcursal	879.147,80
ACC	16353992	Extraconcursal	709.592,01
ACC	16387410	Extraconcursal	362.501,50
ACC	16394126	Extraconcursal	414.526,60
ACC	16395060	Extraconcursal	417.405,61
ACC	16407786	Extraconcursal	360.099,56
ACC	16414416	Extraconcursal	395.098,91
ACC	16421888	Extraconcursal	325.885,47
ACC	16428182	Extraconcursal	347.627,03
ACC	16481124	Extraconcursal	429.184,88
ACC	16497545	Extraconcursal	319.160,95
ACC	16503168	Extraconcursal	324.504,60
ACC	16547767	Extraconcursal	562.634,27
ACC	16573159	Extraconcursal	466.823,69
ACC	16593036	Extraconcursal	297.567,52
ACC	16608071	Extraconcursal	562.236,48
ACC	16619537	Extraconcursal	519.980,31
ACC	16627030	Extraconcursal	275.815,12
<b>Total - Extraconcursal (Não Sujeito a Recuperação Judicial)</b>			<b>8.390.443,77</b>

Em resposta, a Recuperanda informa que divergências entre o valor contabilizado na rubrica “1430 - Banco do Brasil” (R\$ 8,05 milhões) e valores acima apresentados (R\$ 8,39 milhões) se dá porque “banco fez reajustes de juros do saldo devedor, não contabilizados.”.



#### 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal Fiscal

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Varição jan a abr-26
IRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	591	866	1.284	619	028
IRF SOBRE NF A RECOLHER	534	181	0,40	011	(522)
ISS RETIDO A RECOLHER	011	-	054	024	013
INSS RETIDO A RECOLHER	061	038	282	038	(024)
CSLL/PIS/COFINS RETIDO FONTE	900	1.578	2.169	2.134	1.234
FUNRURAL RETIDO A RECOLHER	061	038	319	357	296
PIS A RECOLHER	-	-	-	876	876
COFINS A RECOLHER	-	-	-	4.037	4.037
IPI A RECOLHER	3.015	1.720	3.057	3.666	652
<b>Total</b>	<b>5.174</b>	<b>4.421</b>	<b>7.167</b>	<b>11.764</b>	<b>6.590</b>

Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, esses totalizaram o montante de R\$ 5,17 mil em janeiro de 2026 e R\$ 11,76 mil em abril de 2026, representando aumento de R\$ 6,59 mil no período analisado.

Nota-se que a principal rubrica tributária em abril de 2026 é "COFINS a Recolher", com saldo de R\$ 4,03 mil, seguida por "IPI a Recolher", com saldo de R\$ 3,66 mil, e "CSLL/PIS/COFINS Retido na Fonte", no montante de R\$ 2,13 mil. O aumento observado ocorreu principalmente na rubrica "COFINS a Recolher", que apresentou acréscimo de R\$ 4,03 mil entre janeiro e abril de 2026.

## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Outros




Consultamos o CNPJ da Recuperanda que apresenta situação cadastral “**Ativa**” em 01/06/2026, bem como consultamos o site da PGFN – Regularize, na mesma data, a fim de identificar débitos inscritos na dívida ativa, não sendo identificados registros:

REGULARIZE

### Resultado da Consulta

Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 93.657.625/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1990
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE MOVEIS B & B LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B & B MOVEIS		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2026 às 17:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### 4. Análise das Demonstrações Contábeis – DRE

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	jan a abr-26 Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>552.496</b>	<b>777.257</b>	<b>729.404</b>	<b>278.554</b>	<b>(273.942)</b>	<b>-50%</b>
(-) Deduções das Receitas	(19.208)	(12.876)	(11.611)	(11.715)	7.493	-39%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>533.289</b>	<b>764.381</b>	<b>717.793</b>	<b>266.840</b>	<b>(266.449)</b>	<b>-50%</b>
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(470.298)	(571.684)	(617.689)	(428.772)	41.526	-9%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>62.991</b>	<b>192.697</b>	<b>100.104</b>	<b>(161.933)</b>	<b>(224.923)</b>	<b>-357%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>11%</b>	<b>25%</b>	<b>14%</b>	<b>-58%</b>		
(-) Despesas Administrativas	(69.362)	(79.004)	(35.397)	(38.020)	31.341	-45%
(-) Despesas Comerciais	(50.454)	(92.128)	(57.685)	(23.682)	26.773	-53%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(56.825)</b>	<b>21.565</b>	<b>9.819</b>	<b>(223.635)</b>	<b>(166.809)</b>	<b>294%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>-10%</b>	<b>3%</b>	<b>1%</b>	<b>-80%</b>		
(+/-) Resultado Financeiro	(23.929)	(22.951)	(15.823)	(21.278)	2.652	-11%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(80.755)</b>	<b>(1.386)</b>	<b>(6.003)</b>	<b>(244.912)</b>	<b>(164.158)</b>	<b>203%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-15%</b>	<b>0%</b>	<b>-1%</b>	<b>-88%</b>		



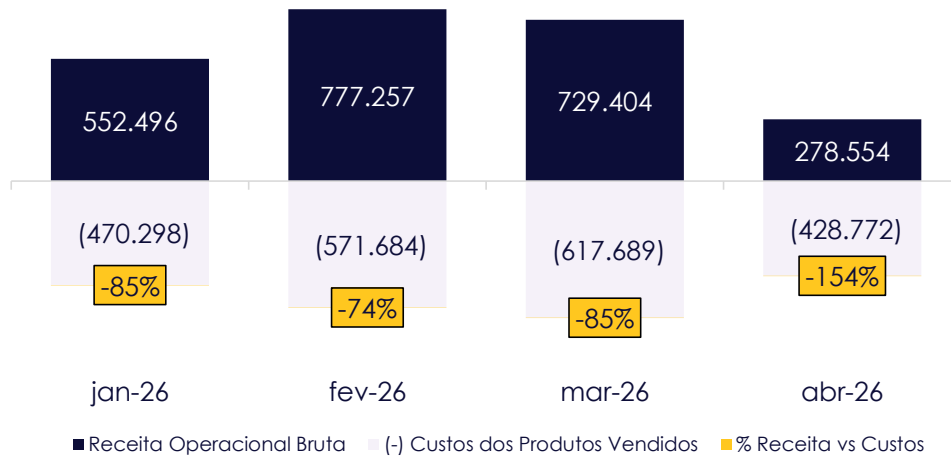
## 4. Análise das Demonstrações Contábeis – DRE

A Receita Operacional Bruta da Recuperanda apresentou redução de 50% entre janeiro e abril de 2026, passando de R\$ 552,49 mil para R\$ 278,55 mil. Observa-se que a retração do faturamento impactou diretamente a capacidade de geração de resultados da empresa.

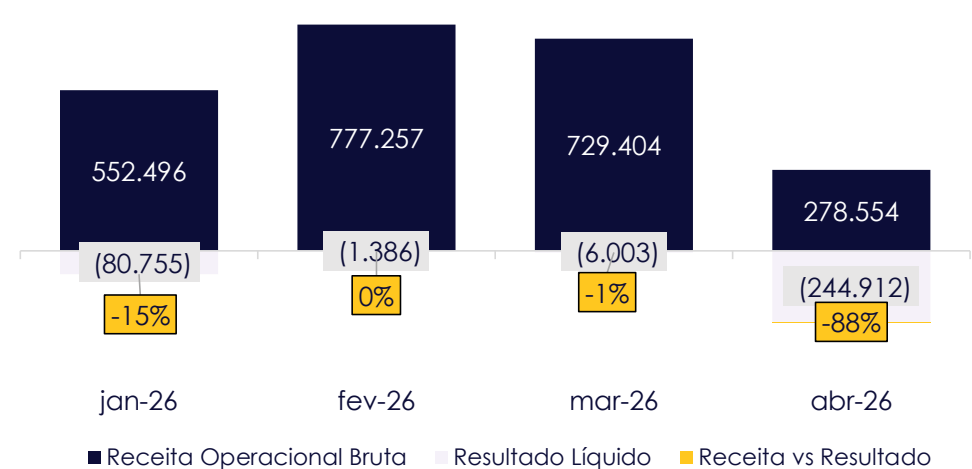
Os Custos dos Produtos Vendidos representavam 85% do faturamento em janeiro de 2026, passando para 154% em abril de 2026, demonstrando aumento significativo da representatividade dos custos sobre a receita operacional. Desta forma, a Recuperanda apresentou Resultado Bruto negativo de R\$ 161,93 mil em abril de 2026.

Após o cômputo das Despesas Operacionais, que totalizaram R\$ 61,7 mil, e do Resultado Financeiro negativo de R\$ 21,27 mil, a Recuperanda apresentou **prejuízo líquido de R\$ 244,91 mil** em abril de 2026.

### Receitas VS Custos

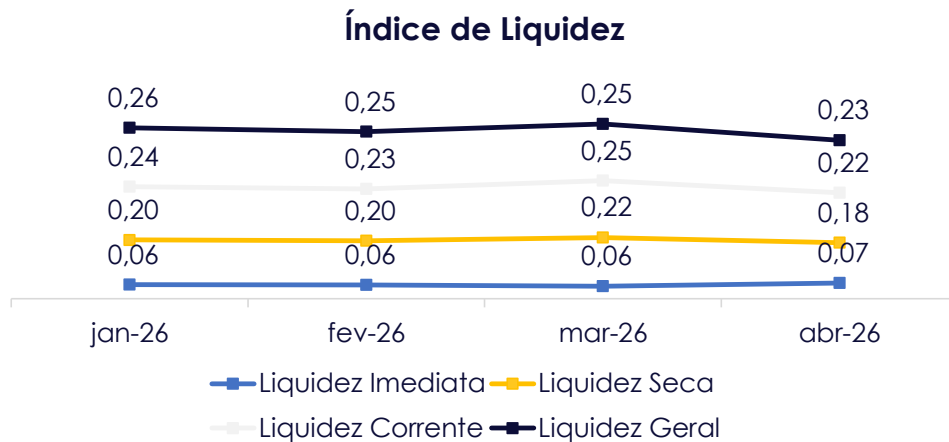


### Receitas VS Resultado





## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Indicadores Financeiros

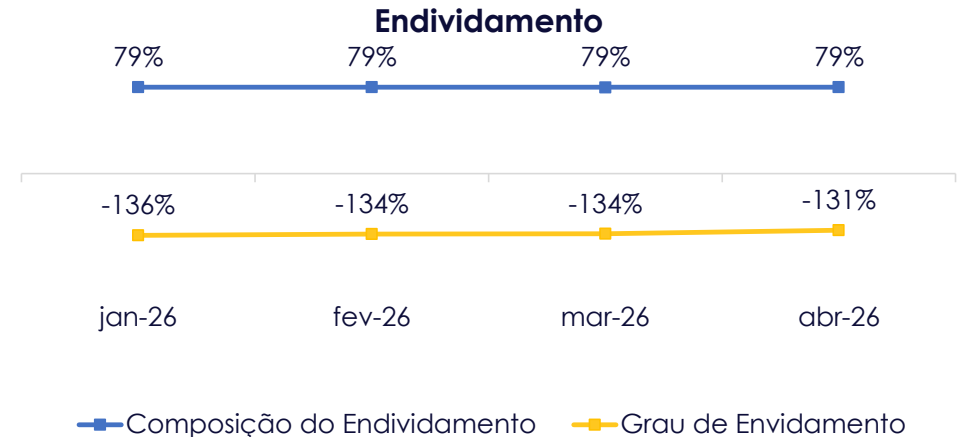


**Liquidez Imediata:** Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se leve aumento do indicador, passando de 0,06 em janeiro de 2026 para 0,07 em abril.

**Liquidez Seca:** Demonstra que a empresa não possui ativos líquidos suficientes, desconsiderando os estoques, para saldar suas obrigações de curto prazo. O indicador reduziu de 0,20 para 0,18 no período analisado.

**Liquidez Corrente:** Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobertura das obrigações de curto prazo. Observa-se redução do indicador de 0,24 em janeiro de 2026 para 0,22 em abril de 2026.

**Liquidez Geral:** Os índices demonstram que a Recuperanda não possui capacidade de saldar integralmente suas obrigações de curto e longo prazo. O indicador passou de 0,26 para 0,23 entre janeiro e abril de 2026.



**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa, avaliando a saúde financeira da sociedade e mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 9,91 milhões e passivo total de R\$ 12,94 milhões em abril de 2026, apresentando indicador negativo de 130,54%, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa. Quanto maior o indicador, menor o prazo de pagamento das obrigações. Observa-se que 78,86% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em abril de 2026, evidenciando manutenção da concentração das dívidas no passivo circulante.



## 5. Considerações Finais

Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

As análises aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo desta correspondia à realidade da empresa.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda **Indústria de Móveis B & B Ltda.**



## 6. Glossário

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

## 7. Contatos



Acesse o site



(51) 3276-2869



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 16 de junho de 2026.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**  
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-15